



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 60/2023

Súmula: “Aplicação de Lei 881/2023”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador que abaixo subscreve, após deliberação pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER informações precisas, de quais procedimentos estão sendo realizados pela Secretaria Municipal de Educação, para aplicação da Lei Municipal nº 881/2023 que *“Institui a “LEI LUCAS” que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros de primeiros socorros para professores e funcionários que tenham contato direto com os alunos frequentantes dos projetos de recreação e das creches e escolas instaladas no Município de Tijucas do Sul da rede pública municipal e particulares, e institui o selo “LUCAS BEGALLI ZAMORA DE SOUZA”, de capacitação em primeiros socorros”*.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com a equipe da Defesa Civil, houve relato de estarem no aguardo de autorização para realização dos treinamentos descritos na Lei. Entretanto, para que as ações ocorram de forma harmônica e em conjunto, apresentamos o presente requerimento com intuito de levantar informações sobre as ações que estão ocorrendo para cumprimento da Lei.

Por fim, ressaltamos que em matéria do Jornal O Reporter, na data de 04/08/2023, houve citação de município da região em que lei similar já está em fase de execução.

Aguardamos retorno do presente pedido.

Sala de Sessões em 10 de agosto de 2023.

EVERALDO SCHLOSSER
VEREADOR